

## **RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 016-006/2022 – NÍVEL SUPERIOR**

### **SESA PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022 – NÍVEL SUPERIOR**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 006/2022, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **CONVOCAÇÃO Nº 016-006/2022 – NÍVEL SUPERIOR**, de acordo com **este edital**.

#### **1. RESULTADO**

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA)

UNIDADE: CREFES - CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARGO: FISIOTERAPEUTA

<b>VAGAS RESERVADAS PARA NEGRO</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
6		1993182	<b>INDEFERIDO</b> - Não comprovou experiência conforme edital (CTPS sem baixa e sem declaração)
7		1986544	<b>INDEFERIDO</b> - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
8		1981495	<b>INDEFERIDO</b> - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
9		1984022	<b>INDEFERIDO</b> - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
10		1983242	<b>INDEFERIDO</b> - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
11	Jackson Pereira De Souza Junior	1993500	<b>DEFERIDO – NEGRO</b>
12		1973374	<b>INDEFERIDO</b> - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

#### **2. RECURSO**

2.1 Os candidatos que apresentaram os documentos, conforme Edital nº 006/2022 e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail [editalsuperiorel@saude.es.gov.br](mailto:editalsuperiorel@saude.es.gov.br) no período de **15:20 horas do dia 11/04/2022 até as 15:20 horas do dia 12/04/2022**.

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **"Recurso - Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição"**

**Exemplo: Recurso\_015\_ Maria da Silva – ENFERMEIRO II – HMSA**

2.2 Somente serão aceitos os recursos na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.

2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

---

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**